



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CENTRO SOCIOECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL
CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA – TRINDADE – CEP 88040-900
– FLORIANÓPOLIS/SC TELEFONE +55 (48) 3721-9540 / 3721-3800
dss@cse.ufsc.br | www.dss.ufsc.br

EDITAL Nº 001/2024.2/DSS PARA SELEÇÃO DE MONITORIAS – SEMESTRE 2024.2

O Departamento de Serviço Social (DSS) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) torna público o presente Edital e convoca estudantes do Curso de Graduação em Serviço Social a participarem da seleção para o Programa de Monitoria, no âmbito do Programa Institucional de Bolsas de Monitoria na concorrência ampla e nas ações afirmativas, conforme Resolução Normativa nº 194/2024/CUn e Ofício nº 448/2024/Prograd.

1. Das Inscrições

1.1. As inscrições serão realizadas para o Programa de Monitoria, não havendo a necessidade de indicação de disciplinas pela pessoa candidata, pois a classificação e a designação de disciplinas serão responsabilidades da Comissão de Seleção de Monitorias do Departamento de Serviço Social – 2024.2;

1.2. As inscrições serão realizadas no período de 05/09/2024 a 11/09/2024 mediante o envio dos seguintes documentos para o endereço dss@contato.ufsc.br :

- a) Formulário de inscrição preenchido e assinado (Anexo I).
- b) Atestado de matrícula referente ao semestre 2024.2;
- c) Histórico-síntese de graduação atualizado;
- d) RG e CPF;
- e) Formulário de Autodeclaração e opção pelo Ingresso mediante políticas de ações afirmativas (Anexo II) para pleiteantes a vagas nas ações afirmativas.

1.3. O envio fora do prazo, o encaminhamento para outro e-mail e o não envio da documentação completa conforme indicado no item 1.1 deste Edital implicará no indeferimento da inscrição e participação neste processo seletivo.

2. Das pessoas candidatas

2.1. São requisitos para a inscrição:

- a) Matrícula no Curso de Graduação em Serviço Social da UFSC – semestre 2024.2;
- b) Ter cursado e obtido aprovação na disciplina com monitoria ou equivalente com nota mínima 7,0 (sete);
- c) Comprovar a compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento da monitoria;
- d) Ter obtido, do/a professor/a supervisor/a avaliação satisfatória nota igual ou superior a 7,0 (sete) no exercício das atividades de monitoria, no decorrer dos 02 (dois) últimos semestres, quando for o caso;
- e) Não ter recebido Bolsa Monitoria, por um período igual ou superior a 04 (quatro) semestres;
- f) Não receber outras bolsas de ensino, estágio, pesquisa e extensão, exceto os benefícios pecuniários destinados à permanência de estudantes;
- g) Não possuir vínculo trabalhista de qualquer natureza.

3. Das vagas e das bolsas

3.1. Estão disponíveis 05 (cinco) vagas para preenchimento imediato de bolsistas.

3.1.1 As vagas estão vinculadas às seguintes disciplinas:

Código	Disciplina	Turma	Dia de oferta da disciplina	Turno	Vaga
DSS7105	Oficina de preparação ao estágio	04339	Segunda-feira	Noturno	01
DSS7118	Instrumentalidade e Competências Profissionais	05339	Quarta-feira	Noturno	01
DSS7125	Pesquisa em Serviço Social I	06339	Terça-feira	Noturno	01
DSS7126	Pesquisa em Serviço Social II	07309	Quarta-feira	Matutino	01
DSS7132	Supervisão Acadêmica de Estágio Obrigatório II	07309	Segunda-feira	Matutino	01

3.2. Destas, 02 (duas) vagas estão reservadas às pessoas candidatas para ingresso por meio da política de ações afirmativas e 03 (três) vagas para ampla concorrência;

3.3. Serão considerados para a política de ações afirmativas pessoas candidatas autodeclaradas negras, quilombolas, indígenas, trans, com deficiência e/ou oriundas de escola pública;

3.3.1. Para concorrer à vaga pela política de ações afirmativas, as pessoas candidatas deverão preencher o formulário de autodeclaração conforme modelo do Anexo II deste edital e enviá-lo junto com os documentos de inscrição. Poderá ser assinalada uma e/ou mais de uma opção no formulário. A opção assinalada no formulário será mantida sob sigilo pela Comissão de Seleção;

3.3.2. A pessoa candidata se responsabiliza pela veracidade das informações prestadas no formulário de autodeclaração, podendo ser desclassificada da seleção ou desligada do Programa, a qualquer tempo, em caso de declaração falsa;

3.3.3. Todas as pessoas candidatas devem ter passado por validação da autodeclaração junto à Proafe;

3.3.4. As pessoas candidatas que não preencherem o formulário de autodeclaração serão consideradas como de ampla concorrência. Não será permitida a alteração dessa opção no decorrer do processo;

3.4. As pessoas candidatas que optarem pelas vagas de ações afirmativas concorrerão entre si, assim como as inscritas para ingresso por ampla concorrência concorrerão entre si.

3.5 Caso as vagas não sejam preenchidas pela política de ações afirmativas e/ou se não houver pessoas candidatas aprovadas, as vagas serão destinadas para ampla concorrência. Caso as vagas de ampla concorrência não sejam preenchidas e/ou se não houver pessoas candidatas aprovadas, as vagas serão destinadas para a política de ações afirmativas.

3.6 O Departamento de Serviço Social realizará a chamada das pessoas classificadas para preenchimento das vagas, conforme a ordem de classificação final.

3.7. O valor da bolsa mensal é de R\$700,00 (setecentos reais), incluindo o auxílio transporte.

4. Da seleção e da avaliação

4.1. A seleção será constituída pelas seguintes avaliações:

4.1.1. **1ª Avaliação: Redação** individual presencial com o tema relacionado ao serviço social e a conjuntura atual. Os critérios de avaliação são: a) coerência textual, b) foco na temática, c) fundamentação e referências teóricas e d) compatibilidade dos conhecimentos apresentados com a fase que candidata/o se encontra no curso. A pontuação atribuída será de 0 a 10;

4.1.2. **2ª Avaliação: Entrevista** individual presencial da/o candidata/o/e com a Comissão de Seleção ocorrerá em horário a ser divulgado no site do DSS/UFSC (<https://dss.ufsc.br/>). Os critérios de avaliação da entrevista individual são: a) Trajetória acadêmica b) Disponibilidade de horários; c) Proposta de atuação e contribuições com a monitoria . A pontuação atribuída será de 0 a 10;

4.2 Para o resultado final, será considerada a média das notas obtidas pela pessoa candidata na primeira e na segunda avaliação. Serão aprovadas e classificadas pessoas candidatas com nota mínima 6,0 (seis), em ordem decrescente de nota.

4.3. A classificação final das pessoas candidatas dar-se-á segundo a nota final obtida na seleção em cada uma das modalidades de vagas: Ampla concorrência e Ações Afirmativas.

4.4 A definição de bolsista para a disciplina será prerrogativa da Comissão de Seleção, que observará o cumprimento dos requisitos necessários às disciplinas.

4.5. Em caso de empate, adotar-se-ão os critérios abaixo, na seguinte ordem:

a) Maior Índice de Aproveitamento Acumulado (IAA);

b) Maior idade.

4.6. O resultado final será publicado no site do DSS/UFSC [<https://dss.ufsc.br/>], segundo cronograma deste Edital.

4.7 A Comissão de Seleção será composta por 03 (três) professoras do Departamento de Serviço Social, que serão supervisoras de monitoria no semestre 2024.2, cuja presidência será designada pela Chefia do Departamento de Serviço Social.

5. Do Cronograma

Data	Horário	Descrição	Endereço/Local
05/09 a 11/09/2024	-	Inscrições	dss@contato.ufs.br
13/09/2024	Até 12:00	Divulgação Inscrições homologadas	https://dss.ufsc.br/
16/09/2024	Até 12:00	Interposição de Recurso das Inscrições	dss@contato.ufs.br
19/09/2024	14:30min às 17:30min	1ª Avaliação - Redação	Sala 217, bloco D. (miniauditório do DSS)
19/09/2024	Até 18:00	Divulgação Cronograma das Entrevistas	https://dss.ufsc.br/
20/09 a 23/09/2024	Conforme agenda divulgada	2ª Avaliação - Entrevistas	A ser definido e informado com a agenda de entrevistas
25/09/2024	Até 12:00	Divulgação Resultado Provisório	https://dss.ufsc.br/
26/09/2024	Até 12:00	Interposição de Recurso	dss@contato.ufs.br
26/09/2024	Até 18:00	Divulgação Resultado Final	https://dss.ufsc.br/

6. Disposições finais

6.1. Este edital terá validade para o Semestre 2024.2. Neste período, caso ocorra vacância de vaga, as pessoas candidatas aprovadas poderão ser convocadas.

6.2. Os recursos devem ser encaminhados por e-mail para o endereço dss@contato.ufs.br segundo cronograma, previsto neste Edital.

6.3. Os casos omissos serão discutidos pela Comissão de Seleção de Monitorias do Departamento de Serviço Social – 2024.2 e Chefia do Departamento de Serviço Social.

Florianópolis, 05 de setembro de 2024.

Profa. Dra. Maria Teresa dos Santos
Chefe do Departamento de Serviço Social
CSE/UFSC

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Identificação pessoal		
Nome:		
Nome Social		
Matrícula:	RG:	CPF:
Você se autodeclara: () Preto(a/e) ou Pardo(a/e) () Indígena () Branco(a/e) () Amarelo (Asiático)	Você se identifica como: () Mulher Cis () Homem Cis () Mulher Trans () Homem Trans () Travesti () Pessoa Não Binária	
Você possui algum tipo de deficiência? () Sim () Não Se sim, Qual? _____ Precisa de algum recurso de acessibilidade para as avaliações? _____		
Endereço e contato		
Rua e número:		
Bairro:	Cidade:	
CEP:	E-mail:	
WhatsApp:		
Telefones:		
Identificação acadêmico-profissional:		
Curso:	Período: () Matutino () Noturno	
Ano/semestre de entrada no curso:	Fase que está cursando em 2024.2:	
Possui bolsa na UFSC: () Sim () Não	Se sim, qual bolsa?	
Possui emprego: () Sim () Não	Carga horária semanal de trabalho:	
Turnos de disponibilidade de horário para a monitoria	() Matutino () Vespertino () Noturno	
Ingressou no curso pela Política de Ações Afirmativas? () Não () Sim Se sim, em qual?		

Declaro que as informações acima são verdadeiras e que conheço os termos do Edital de Seleção nº 001/ /2024.2/ DSS.

Florianópolis, ____ de _____ de 2024.

Assinatura da pessoa candidata

Obs: Preencher o formulário e salvar em PDF para o envio. Serão aceitas também assinaturas digitais.

ANEXO II

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO E OPÇÃO PELO INGRESSO MEDIANTE A POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS NO PROGRAMA DE MONITORIA – DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL

Eu, _____, estudante regularmente matriculada/o no curso de Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina, sob a matrícula nº _____, RG nº _____ CPF nº _____, declaro ser:

Negra/o Quilombola Indígena Pessoa Trans Escola pública Pessoa com deficiência

e assumo a opção de concorrer para ingresso no Programa Monitoria - Departamento de Serviço Social mediante a política de ações afirmativas, de acordo com os critérios e procedimentos estabelecidos no EDITAL N° 001/2024.2/DSS PARA SELEÇÃO DE MONITORIAS 2024.2.

As informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que poderei ser desclassificada/o/e da seleção ou desligada/o/e do Programa, a qualquer tempo, e responder no caso de declaração falsa.

Florianópolis, ____ de _____ de 2024.

Assinatura da pessoa candidata

Obs:

- Preencher o formulário e salvar em pdf para o envio. Serão aceitas também assinaturas digitais.
- Poderá ser sinalizado mais de uma opção
- As opções assinaladas neste formulário serão mantidas em sigilo pela banca examinadora.